

**DECRETA**

Art. 1º O Anexo I do Decreto Municipal nº 3.149/2021 passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 25 de Março de 2021.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

*Em 25 de março de 2021*

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento.

**ANEXO ÚNICO****PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO NOVO**

**Publicado por:**

Josiane Perinotto

**Código Identificador:**58DB35B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PMI019-2021**

**Informação complementar ao Termo de Referência:**

**REFERE-SE AOS ITENS 1 E 2:**

**Informa-se que o espaçamento que deve ser mantido entre as barras que compõem as grelhas, deve ser de no máximo 4 cm (quatro centímetros).**

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 25 de março de 2021.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Pregoeira

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**F62E4B3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DISPENSA Nº 42/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2021**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO O FORNECEDOR CONTRATADO, JOLIMPAC EIRELLI, CNPJ nº 04.896.749/0001-10. NO VALOR DE R\$ 7.440,00. PROCESSO Nº 70/2021 DISPENSA Nº 42/2021.

Independência, 24 de março de 2021

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruna Genz

**Código Identificador:**322FF349

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DISPENSA Nº 43/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2021**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do **MEDICAMENTO CARBONATO DE LÍTIUO 300**, sendo o fornecedor contratado, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no valor total de **R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais)**. PROCESSO Nº 71/2021 DISPENSA Nº 43/2021

Independência, 24 de março de 2021

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruna Genz

**Código Identificador:**37E4D8EF

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DISPENSA Nº 44/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2021**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do **MEDICAMENTO AMIODARONA CLORIDRATO**, sendo o fornecedor contratado, GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 89.735.070/0001-00, no valor total de **R\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais)**. PROCESSO Nº 72/2021 DISPENSA Nº 44/2021

Independência, 24 de março de 2021.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruna Genz

**Código Identificador:**BF878FB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **LEI MUNICIPAL Nº 2.986, DE 17 DE MARÇO DE 2021,** NOMEIA membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ficando assim constituído:

**Representante do Poder Executivo Municipal;**

**TITULAR:** Franciele Amaro Nascimento Schrameier

**SUPLENTE:** Cristian Borges Muller

**Representante da secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo**

**Titular:** Tatiane Schultz Schonardie

**Suplente:** Ana Paula Alf Lima

**Representante dos professores das Escolas pública;**